# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Contratos ..... 2

**SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2026**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº006/2026**
**OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES - PROCESSO SEI Nº013.00000069/2026-69**

Data limite para recebimentos das propostas: até 31/08/2026 às 08H59min.

Data para abertura da sala de disputa: 31/08/2026 às 09h00min.

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.cajobi.sp.gov.br

Cajobi, 13 de agosto de 2026

Egnaldo Cruz de Oliveira - Pregoeiro

.....

### Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 068/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2026
INEXIBILIDADE Nº 015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS.

FORNECEDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ CNPJ Nº 34.028.316/7101-51

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 31/07/2031

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/2026

MARCIO DONIZETI BARBARELLI – PREFEITO

.....

## SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 450, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**HENRIQUE JOSÉ DA SILVA**, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 11 de Agosto de 2026 ao Servidor Público Municipal, **JULIANO ALVES DE OLIVEIRA**, RG: ***.112.936-* SSP/SP, ocupante do cargo "**Encanador**", que foi nomeado pela Portaria nº 139, de 15 de abril de 2016, vem conceder **gratificação**, por reconhecida dedicação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, da respectiva referência, constante no quadro de funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 11 de agosto de 2026

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....

**PORTARIA Nº 451, DE 11 DE AGOSTO DE 2026**

***"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR"***

**HENRIQUE JOSÉ DA SILVA**, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º** - Fica **concedido** a partir de 11 de Agosto de 2026 ao Servidor Público Municipal, **ROGÉRIO DO CARMO MARTINS**, RG: ***.111.130-* SSP/SP, ocupante do cargo "**Encanador**", que foi nomeado pela Portaria nº 139, de 15 de abril de 2016, vem conceder **gratificação**, por reconhecida dedicação no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base, da respectiva referência, constante no quadro de funcionários.

**Artigo 2º** - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordo com a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seus Artigos 170 e 171 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi).

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 11 de agosto de 2026

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

.....